Protocolo: 1209576

Rosemary Marvão da Silva	AAPAS	
Sérgio Araújo Nascimento	REDESTUR	
Glenda Castro Alves	AMOR VELHO	
Julio Cézar Aquino Melo	PONTA DA SOFIA	

Art. 2º. A vigência desta PORTARIA obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover a elaboração do Plano de Gestão do Monumento Natural Atalaia. Art. 3º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1209402

### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

### PORTARIA nº. 403 de 12 de junho de 2025

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Carla Andrya Silva de Oliveira - 5942874/

3 - Assistente Administrativo PTRES: 8365

Fonte: 02759000016-011139

Elemento: 33.90.39.. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ação: 295729

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEELOR-BIO

Protocolo: 1209767

#### DTÁRTA

## PORTARIA nº 401 de 12 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024. RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 0900265, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Altamira/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 e 03/07/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/2787312 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

## PORTARIA nº 402 de 12 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024. RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Breu Branco, Tucuruí, Goianésia e Jacundá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Vistoria e avaliação técnica, do andamento das obras em execução das unidades de monitoramento de desembarque de pescado.	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
24 a 28/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/2805341 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

## **FÉRIAS**

## PORTARIA nº. 396 de 11 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/2805302;

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Soraya Sousa de Lemos, matrícula nº 57201136/ 1, para o intervalo de 31/07/2025 a 29/08/2025, referente ao período aquisitivo de 25/07/2024 a 24/07/2025. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1209578

Protocolo: 1209567

### **TORNAR SEM EFEITO**

### PORTARIA nº. 400 de 12 de junho de 2025

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2597211;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 287 de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.228 de 15/05/2025.

Art. 2º - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

# SECRETARIA DE ESTADO **DE SEGURANÇA PÚBLICA** E DEFESA SOCIAL

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 657/2025/CC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Membro da Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 191/2022- SEGUP/PA, celebrado junto a empresa GLOBO AVIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022-SEGUP/PA, Processo Eletrônico nº 2022/509804-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos, objetivando manter a aeronavegabilidade em conformidade com o programa recomendado de manutenção, estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora 1° TEN PM SUZANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA, MF 57198715-4, para atuar como membro de equipe de fiscalização em substituição ao servidor 3º SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF 57200022-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 191/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2°. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contra-to sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrare informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumen-

to, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de junho de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1209637